ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO VDP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 63.867.299/0001-04

No montante de

R$20.000.000,00

(vinte milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS SENIORES DA 2ª SÉRIE FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2046, POR MEIO DO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, CAPUT, VII, "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Nos termos dos artigos 13 e 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício da atividade de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administradora") e a **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 7.446, expedido em 13 de outubro de 2003, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, 2º Andar, Barra da Tijuca, CEP 22640- 102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20 ("Gestor"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), **comunicar** o início da oferta pública, em regime de garantia firme de colocação, sob o **rito de registro automático de distribuição**, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 20.000 (vinte mil) cotas seniores da 2ª (segunda) série ("Cotas Seniores da 2ª Série") de emissão da **CLASSE ÚNICA DO VDP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única do fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.867.299/0001-04 ("Classe" e

Corporativo | Interno

"Fundo", respectivamente), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 2ª Série ("Oferta").

As Cotas Seniores da 2ª Série serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta será realizada sob o rito de registro automático previsto no artigo 26, inciso VII, alínea (a) da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

2. Cronograma indicativo da Oferta

As etapas da Oferta estão indicadas no cronograma indicativo e tentativo reproduzido abaixo, o qual destaca os principais eventos aplicáveis a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM:

#	Eventos	Data Prevista[1] [2]
1	Registro automático da Oferta na CVM	24/11/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	24/11/2026
3	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores da 2ª Série	30/11/2026

[1] *Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.*

[2] *Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.*

Corporativo | Interno

#	Eventos	Data Prevista[1] [2]
7	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

3. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas Ofertadas e da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 24 de novembro de 2026.

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Corporativo | Interno